

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BAGUNTE, FERREIRÓ, OUTEIRO MAIOR E PARADA

Aviso n.º 5354/2019

Para os devidos efeitos e de acordo com artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a partir de 01 de março de 2019, com Albertina Fernandes de Azevedo, na carreira e categoria de Assistente Técnico com a remuneração de 683,13 euros, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, António Ferreira da Silva, Joaquim da Silva Fernandes e José Manuel Ferreira Gonçalves na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 635,07 euros, a que corresponde a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4.

15 de março de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, *Bernardino da Silva Vilas Boas*.

312145994

FREGUESIA DE BEATO

Aviso n.º 5355/2019

Celebração de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Ref. B), para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Alberto Ferreira Pinto, na sequência da decisão do órgão Executivo de 30 de janeiro de 2019, em recorrer às reservas, com início a 1 de março de 2019, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 635,07 euros.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se a 1 de março de 2019, terá a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de março de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beato, *Silvino Esteves Correia*.

312128895

FREGUESIA DE BEMPOSTA

Aviso n.º 5356/2019

Celebração de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 11414/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto (ref. B), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Daniel Jorge Herrero Lozano dos Santos (Ref. B), com início a 12 de março de 2019, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única da respetiva carreira/categoria, a que corresponde 635,07€.

O período experimental será avaliado pelo seguinte júri:

Presidente: Ana Margarida Inácio Paredes, Assistente Operacional;

1.º Vogal Efetivo: Jorge Manuel Marques Lucrécio, Assistente Operacional, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Rato Prates Alves, Assistente Operacional;

1.º Vogal Suplente: Leonilde Maria da Rosa Pina da Silva, Assistente Operacional;

2.º Vogal Suplente: António Manuel Rodrigues da Silva, Assistente Operacional.

O período experimental inicia-se a 12 de março de 2019 e terá a duração de 90 dias.

14 de março de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, *Manuel João Salvador Alves*.

312143993

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO

Aviso n.º 5357/2019

Publicitação da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, aberto por Aviso n.º 15205/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 22 de outubro de 2018, homologada em 12/03/2019, encontra-se afixada nos serviços administrativos da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João e disponibilizada na sua página eletrónica, em ufbensafri-baraosjoao.pt.

19 de março de 2019. — O Presidente da Junta, *Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio*.

312154117

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CABREIROS E PASSOS (SÃO JULIÃO)

Aviso n.º 5358/2019

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto para preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (código: OE201801/0598; 5 vagas) e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Lúcia Ferreira Azevedo, Elvira Paula Prata Ribeiro, Maria da Conceição Ferreira da Rocha, Maria Laurinda Matos São Bento da Costa e Marta Flora Oliveira da Silva com data de início a 2 de janeiro de 2019. A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 para a carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente à remuneração mínima mensal garantida. Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental de 90 dias para a carreira e categoria de Assistente Operacional, estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções nas situações de vínculo precário é de: Ana Lúcia Ferreira Azevedo com 13 anos, Elvira Paula Prata Ribeiro com 19 anos, Maria da Conceição Ferreira da Rocha com 15 anos, Maria Laurinda Matos São Bento da Costa com 21 anos e Marta Flora Oliveira da Silva com 20 anos.

14 de março de 2019. — O Presidente, *José Oliveira da Silva*.

312144405